



GABINETE DO  
PREFEITO

## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

*“Fixa preços de serviços executados pela municipalidade e dá outras providências.”*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam fixados os custos operacionais por hora, dos equipamentos pertencentes a esta Municipalidade, a saber:

- Trator de Esteira (exceto o frete) – cód. 6236..... R\$ 414,66
- Retroscavadeira (exceto o frete) – cód.73318..... R\$ 96,18
- Pá Carregadeira (exceto o frete) – cód.6242 ..... R\$ 185,12
- Motoniveladora (exceto o frete) – cód. 6246.....R\$ 171,53

**Parágrafo único** – Os valores acima serão corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 03 de fevereiro de 2014

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças